



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 111 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **649.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0024.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	23.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	570.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	56.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	649.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **649.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0024.2428.339039.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - ELETRICA	30.000,00
10.1001.12.361.0024.2445.339039.101	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA - SERVIDORES	20.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	4.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	23.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339092.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.000,00
10.1001.12.361.0024.2671.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	570.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	649.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.


- Prefeito Municipal -